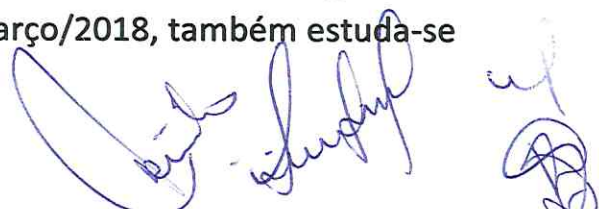


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RECUPERA SANTA LUZIA

No dia 15 de fevereiro de 2018, na Sala do Secretário de Finanças do Município de Santa Luzia/MG, reuniu-se a Comissão Especial do Plano "Recupera Santa Luzia", designada através do Decreto Municipal nº 3.266, de 18 de dezembro de 2017, em atendimento às disposições legais contidas na Lei Complementar Nº 3.432, de 03 de novembro de 2013, para analisar, apresenta e concluir os estudos para apuração da atualização do valor mínimo para o não ajuizamento ou manutenção da tramitação das ações de execuções fiscais, valor este apurado através de Estudo Técnico realizado por Consultoria Especializada no ano de 2014. Participaram os seguintes membros: Renata Elisângela dos Santos, Rômulo Cesar Coutinho, Carlos José Orzil Costa, Silvina Araújo Mendes. A reunião foi aberta pela Presidente Renata Elisângela, que definiu os pontos da pauta, explicitando a necessidade de se fazer um estudo sobre o valor mínimo conforme acima mencionado e as ações já implementadas, as que estão em andamento e as ações que serão desenvolvidas para a cobrança tributária. Depois de exaustivas discussões, os membros deliberaram seria necessário fazer o levantamento dos requisitos necessários para apurar o valor do custo de cobrança atual. Ficou estabelecido que O Carlos Orzil, iria através de uma Comunicação Interna de sua Secretaria, solicitar junto ao Marcio Gilberto, os apontamentos necessários para aferição do custo da cobrança pelo Município, solicitando que as respectivas informações fossem prestadas até a data de 19.02.2018, segunda-feira até às 10 horas. Em seguida foi discutida a questão da atualização do cadastro imobiliário/recadastramento. Para isso já existem ações em andamento, sendo citado o Convênio Nº 003/2017 com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-IFMG, bem como, Contrato 007/2015, firmado com a Empresa Base Aerofoto Geometria e Projetos S/A, que juntamente com outros serviços contratados, contempla também a atualização cadastral/recadastramento(Secretaria de Desenvolvimento Urbano). Ainda, ficou definido que a Secretaria de Finanças realizará uma cobrança em massa, através de Notificação com Aviso de Cobrança em Cartório, a partir do segundo semestre, em virtude da data de emissão das guias de IPTU/2018, que serão enviadas a partir de março/2018, também estuda-se




o envio de mala direta. Conforme decidido em conjunto, a próxima reunião será no dia 19.02.2018 às 10:00 hs., no mesmo local, para conhecimento da resposta da Comunicação Interna enviada ao Sr. Márcio Gilberto de Abreu e, com base nas informações prestadas dar andamento nos trabalhos de acordo com o propósito a que ela foi designada. Nada mais havendo para ser discutido, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Silvina Araújo Mendes e assinada pelos demais membros dessa Comissão.

  
Renata Elisângela dos Santos – Presidente

  
Rômulo Cesar Coutinho

  
Carlos José Orzil Costa

  
Silvina Araújo Mendes